

no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, visto que não foram apresentados argumentos legais e hábeis a ensejar a reforma dos atos praticados no curso do certame.

Por epítome, superados os lastros da fase recursal, estando os autos da pretensa contratação em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, com o artigo 35, inciso VIII, da Lei Estadual 6.544/89, com o artigo 5º do Decreto Estadual 31.138/90, alterado pelo Decreto Estadual 37.410/93, c/c o artigo 1º, inciso III, do Decreto Estadual 57.947/12, e com a Resolução SSP 124/14, e os preços compatíveis com os de mercado, Homologo os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitação (CJL) na Concorrência nº CIAP-164/0008/19 – Processo nº CIAP-2019164082 –, bem como Adjudico o objeto da licitação à empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.770.334/0001-07, que sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ R\$ 3.256.903,84, nos termos e condições estabelecidos no Edital e na legislação vigente. (Despacho Nº DF – 391 /10/19).

**COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES**

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 3 - CAPITAL

Comunicado
Assumiu, a contar de 16set2019, a função de Dirigente da Unidade Gestora Executora 180187 – CPA/M-3 a Cel PM Leandro Gomes Santana Lima, CPF 143.121.708-51, em substituição a Ten Cel PM Beatrice Helsenstein Lima, CPF 175.931.738-10.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 10 - CAPITAL

Extrato de Contrato
O Dirigente da UGE 180224, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, torna público o extrato do Termo de Aditamento do Contrato Nº CPAM10-005/14/19 firmado pela UGE 180224 – Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sul em razão do Processo nº CPAM10-448/14/10: Locatário: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez; Locador: EMPRESA ADLA PARTICIPAÇÕES, CNPJ 09.163.899/0001-38;

Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Dr. Paulo Ayres Neto 110 - Jd. Marajoara, São Paulo-SP - CEP 04663-050 (sede do 22ºBPM/M);

Valor Mensal: R\$ 17.409,76;
Valor Total: R\$ 208.917,12;
Prazo: 10maí19 a 10maí20;

Nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, o Gestor do contrato será o Oficial na função de P-4 do 22º BPM/M. (Despacho nº CPAM10-244/14/19)

Extrato de Contrato

O Dirigente da UGE 180224, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, torna público o extrato do Termo de Aditamento do Contrato Nº CPAM10-006/14/19 firmado pela UGE 180224 – Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sul em razão do Processo 079/14/09:

Locatário: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez; Locador: Tebas Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 02.735.106/0001-69;

Objeto: Locação do Imóvel situado na Av. Carlos Oberhuber, 383, 385, 391 e 401 – Vila São José – CEP 04836-130 - São Paulo-SP (sede do 50ºBPM/M);

Valor Mensal: R\$ 15.144,97;
Valor Total: R\$ 181.739,64
Prazo: 06AGO19 a 06AGO20;

Nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, o Gestor do contrato será o Oficial P/4 da sede do 50º BPM/M. (Despacho nº CPAM10-243/14/19)

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação Nº CPTran-009/112/19
Processo Nº CPTran-2019196138
Despacho do Dirigente Nº CPTran - 104/112/19

Contratante: UGE 180196 – CPTran
Contratada: ELO ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 71.584.338/0001-86
Objeto: Serviço de Elaboração de Projeto de Engenharia – Proteção e Combate a Incêndio

Entrega (Total/Parcelada): Total
Vigência: 120 dias
Data do Contrato: 13-08-2019
Data do Início dos Serviços: 13-08-2019
Valor do Contrato: R\$ 5.950,00
Numero do Contrato: 2019CT00603
PTRES 180422
Fonte do Recurso: 002.002.518
Natureza de Despesa: 33.90.39.53

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 7 - GUARULHOS

Comunicado
Prorrogação de Prazo - Regularização - Com Referência ao Documento sem Numero, Datado de 30-08-2019, da Empresa Jr Foods - Me, Cnpj 29.423.722/0001-38 Solicita Prorrogação de Prazo para Entrega do Material Referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne01644, o Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 04-09-2019.

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com Referência ao Documento sem Numero, Datado de 30-08-2019, da Empresa Imave Comercio de Produtos Alimentícios Ltda Me, Cnpj 24.107.669/0001-45 Solicita Prorrogação de Prazo para Entrega do Material Referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne01642, o Dirigente da Uge 180.178 Decide Atender o Solicitado Prorrogando o Prazo até 02-09-2019.

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com Referência ao Documento sem Numero, Datado de 30-08-2019, da Empresa Fernando Bortolucci Dagostino Alimentos Me, Cnpj 29.708.630/0001-05 Solicita Prorrogação de Prazo para Entrega do Material Referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne01649, o Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 05-09-2019.

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com Referência ao Documento sem Numero, Datado de 04-09-2019, da Empresa Paddock Moto Center Ltda, Cnpj 10.256.496/0001-12 Solicita Prorrogação de Prazo para Entrega do Material/Serviço Referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne01757, o Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 18-09-2019.

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com Referência ao Documento sem Numero, Datado de 10-09-2019, da Empresa Injetronic Centro Automotivo Ltda-Epp, Cnpj 03.418.722/0001-59 Solicita Prorrogação de Prazo para Entrega do Material/Serviço Referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne01732, o Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 20-09-2019.

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com Referência ao Documento sem Numero, Datado de 04-09-2019, da Empresa Injetronic Centro Automotivo Ltda-Epp, Cnpj 03.418.722/0001-59 Solicita Prorrogação de Prazo para Entrega do Material/Serviço Referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne01753, o Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 16-09-2019.

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com Referência ao Documento sem Numero, Datado de 09-09-2019, da Empresa Alcateia Auto Peça Eireli, Cnpj 21.850.107/0001-07 Solicita Prorrogação

de Prazo para Entrega do Material/Serviço Referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne01494, o Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 22-07-2019.

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com Referência ao Documento sem Numero, Datado de 09-09-2019, da Empresa Alcateia Auto Peça Eireli, Cnpj 21.850.107/0001-07 Solicita Prorrogação de Prazo para Entrega do Material/Serviço Referente a Nota de Empenho Ne 2019Ne01041, o Dirigente da Uge 180.178 decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 22-07-2019.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado
Reassumiu a função de Dirigente da UGE 180352 Comando de Policiamento do Interior 8 (Cel PM Souza Filho) a contar de 24SET19 o Coronel PM Adilson Luis Franco Nassaro, CPF 089.611.298-56.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior
7º Grupamento de Bombeiros - Campinas
Extrato de Contrato
Contrato 7GB-005/905/19
Contratante: 7º Grupamento de Bombeiros - Campinas
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 366/0007/19

Objeto: aquisição de 120 unidades de mangueiras para combate a incêndio tipo 3, diâmetro 38mm, comprimento 30m e 30 unidades de mangueiras para combate a incêndio tipo 3, diâmetro 63mm comprimento 30m para a unidade do Corpo de Bombeiros.

Empresa: KIDDE BRASIL LTDA
CNPJ: 66.220.047/0001-79
Assinatura do Contrato: 11-09-2019
Prazo de vigência: 60 dias
Valor: R\$ 47.700,00
Nota de Empenho: 2019NE00157
Fonte do recurso: 001001001
Estrutura Funcional Programática - 06182181149980000
Elemento Econômico: 33903066

Gestor do Contrato: 1º Ten PM 980.019-A Amauri Alves Garbieri, CPF 247.839.958-, e o 1º Ten PM 961.412-5 Reginaldo Rodrigues Cabello, como Gestor eventual.

Designação de Gestor: O Dirigente da UGE 180206 – 7º Grupamento de Bombeiros - Campinas, em conformidade com previsto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, designou o 1º Ten PM 980.019-A Amauri Alves Garbieri, CPF 247.839.958-39, do 7º GB, como Gestor do Contrato 7GB-005/905/19, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 366/0007/19, que versa a aquisição de 120 unidades de mangueiras para combate a incêndio tipo 3, diâmetro 38mm, comprimento 30m e 30 unidades de mangueiras para combate a incêndio tipo 3, diâmetro 63mm comprimento 30m para a unidade do Corpo de Bombeiros.. Designou ainda o 1º Ten PM 961.412-5 Reginaldo Rodrigues Cabello, CPF 117.235.498-78, para atuar como Gestor Eventual do mencionado contrato administrativo. (Despacho 7GB-042/905/19).

**COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR
JOÃO NEGRÃO**

Comunicado

Intenção de Registro de Preços
Objeto: Registrar os Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Querosene de Aviação (QAV-1) com entrega nos aeródromos em que o CAVPM mantém Bases de Aviação.
O Comando de Aviação da Polícia Militar de São Paulo - CAVPM, tem a intenção de elaborar Ata de Registro de Preços (ARP), através do Sistema de Registro de Preços (SRP). A fim de registrar os preços para eventuais e futuras aquisições de querosene de aviação (QAV-1) para abastecimento de suas aeronaves. A admissão de participantes está condicionada a análise dos quantitativos previstos e a capacidade de gerenciamento deste Órgão, conforme o Dec. 63.722/18.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-137, de 24-9-2019

Fixa o contingente de Agentes de Segurança Penitenciária a serem beneficiados com a Gratificação Especial de Suporte à Saúde – GESS, nas unidades que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, considerando o disposto no artigo 3º do Decreto 64.487, de 18-09-2019 resolve:

Artigo 1º - Fixar o contingente de Agentes de Segurança Penitenciária, a serem beneficiados com a Gratificação Especial de Suporte à Saúde – GESS, prevista nos artigos 18, inciso II e 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, conforme Anexo que integra esta resolução.

Artigo 2º - A concessão da Gratificação Especial de Suporte à Saúde – GESS, nos termos do artigo 2º do Decreto 64.487, de 18-09-2019, se concretizará por meio de Portaria do Dirigente do Órgão Subsetorial de Recursos Humanos das Unidades Prisionais.

Parágrafo único - A concessão da gratificação referida no "caput" deste artigo, além do número fixado, bem como a servidores que não desempenham as atividades de vigilância e manutenção da segurança nas unidades de saúde desta Pasta, integradas no Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo, implicará em responsabilidade funcional ao Dirigente do Órgão Subsetorial de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11-04-2019.
ANEXO
a que se refere o artigo 1º da Resolução SAP 137, de 24-09-2019.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

UNIDADE DE SAÚDE DO	Qde fixada
Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu	06
Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu	06

Despachos do Chefe de Gabinete, de 23-9-2019

Proc.SAP/GS 839/18 - Deferindo vista do Processo SAP/GS 839/2018, fora do cartório, pelo prazo de 10 dias ao defensor do interessado Diogo Pfeifer Ferreira, RG. 40.172.150-4, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se – Advogado: Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114)

Proc.SAP/GS 868/17 - Deferindo vista do Processo SAP/GS 868/2017, fora do cartório, pelo prazo de 10 dias ao defensor do interessado Dener José De Jesus, RG. 36.993.318-7, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia

de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se – Advogado: Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114).

Proc.SAP/GS 447/12 - Autorizando o servidor Edson Thomaz da Silva de Lima, RG. 18.729.506-2, Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, a residir no imóvel funcional 04, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá.

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN**

Despacho da Diretora, de 24-9-2019
Tornando pública a aprovação das estudantes: Aline Galdino da Silva – RG: 41.443.106-6, Bruna Lopes Pontes – RG: 49.840.363-4, Gabrielle Magon Pupo – RG: 45.429.654-X, para estagiarem no Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú, nos termos da Lei Federal 11.788/2008, conforme documentação encaminhada pelo Centro de Ressocialização supracitado (Processo 006/2019-CR Jaú).

Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica a realização da Reunião Pedagógica para realização do Treinamento para docentes da disciplina de Técnicas de Intervenção Rápida.

- Objetivos: Elaborar o plano pedagógico - conteúdo e avaliação do treinamento.
- Eixo Articulador: Eixo 4 – Segurança e Disciplina
- Local: Escola de Administração Penitenciária, situada à Av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana – São Paulo
- Data, horário e docentes convidados:
Dia 27-09-2019 – das 09 às 12h

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1)	Sandro Ricardo da Silva	22.668.032-0	Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos
2)	Valter Assis da Silva	53.941.391-4	Penitenciária Feminina de Sant'Anna

5) As atividades de elaboração e execução de programas de formação e Aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, serão retribuídos nos termos do artigo 2º do Decreto 40.540, de 13/12/95, alterado pelo Decreto 53.878/08, obedecendo o limite estabelecido no referido decreto.

(EAP 410 /2019)

Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, comunica a realização da Reunião Pedagógica, no dia 26-09-2019, das 10h às 12h, nesta EAP, situada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 – Santana, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Objetivo: Estruturar o conteúdo pedagógico que será ministrado na videoaula do Programa Agente em Foco – 2019.

Docente: Vanderlei César de Assis – RG. 18.838.935-0 – Coordenadoria da Região Metropolitana de São Paulo

Eixo: IV-Segurança e Disciplina

(EAP-407/2019)

Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo II - Desenvolvimento Humano/ Qualidade de Vida, comunica a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária- 2018 – Fase II - Teste de Avaliação Física, e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo: Avaliar a capacidade física do servidor para o exercício da função.
- Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária das Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado de São Paulo, de acordo com o inciso IV, do Artigo 11, da Seção VII – dos Deveres e das Obrigações, da Resolução SAP 89, de 24-4-2012.
- Carga Horária: 05 h/a
- Os exercícios aplicados na avaliação física serão:
 1. Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo

4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

4.2 Resistência abdominal
4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo

4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)

4.3 Corrida de 12 minutos
4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.4 Corrida de 50 metros
4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.

4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.

5. Para a realização do TAF, o A EVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07-04-2017.

6. No dia da avaliação o A EVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.

8. Para que o A EVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado.

9. O A EVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.

11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto 53.994/2009.

Local: Av. Zaki Narchi, 1563 - Carandiru, São Paulo – SP.
Horário: das 9h às 13h10
Data: 29-09-2019
Unidade: Base de Escolta

Nº	NOME	RG
01	Abner Santos Teixeira	44.551.092-4
02	Ademir Miguel Costa	27.178.909-8
03	Adilson Aparecido Zaccari	40.753.603-6
04	Adolfo Henrique de Lima Moreira	41.384.119-4
05	Adriano Feltrin de Souza	27.057.547-9
06	Adriano Martinesi	42.035.541-8
07	Alilton Gomes da Silva Araujo	34.850.086-5
08	Aldo Geccent Galeao Filho	18.872.973-2
09	Alef de Oliveira Moraes	43.365.443-0
10	Alessandro Cristiano de Oliveira	42.350.757-6
11	Alex Sandro Fecundes Silva	23.252.023-9
12	Alexandre de Arruda Oliveira	43.832.235-6
13	Alexandre Farah de Oliveira	44.417.268-3
14	Alexandre Jose Fragozo	33.563.283-X
15	Alexandre Passarini	49.722.598-0
16	Alexsandro Abel Mendes	25.346.949-1
17	Alvaro Augusto dos Santos	44.483.643-3
18	Amarildo dos Santos Oliveira	27.610.872-3
19	Amauri Lopes	19.345.307-1
20	Anatercio Faustino Ramos	20.005.827-7
21	Anderson Silva Cunha	50.017.758-2
22	Andre Lopes Diniz	32.176.778-0
23	Andre Luis Assuncao	24.818.985-2
24	André Luiz da Silva Hilário	30.376.172-6
25	André Luiz dos Santos Pontes	25.502.163-X
26	André Luiz Padilha	33.216.198-5
27	André Viviani Viana	47.921.067-6
28	Andrews Philip Lourenço Costa Almeida	34.234.327-0
29	Antonio Pires de Andrade Neto	42.441.540-9
30	Antonio Valentim dos Santos Neto	28.841.502-4
31	Ari de Jesus Barreto	25.635.602-6
32	Ben Hur de Siqueira Domingues	26.830.331-9
33	Bruno Cesar Moreira	44.742.510-9
34	Bruno Daniel Rodrigues Cardoso	41.546.390-7
35	Bruno de Mello Rodrigues	44.583.593-X
36	Bruno Guerreiro Bacheqa	34.877.589-1
37	Bruno Henrique de Souza	42.607.264-9
37	Bruno Laudelino Benedito	46.692.080-5
39	Carlos Augusto Zancan	30.967.187-5
40	Carlos Eduardo G. Bernardino	42.402.218-X
41	Cesar Marroni de Campos	44.767.834-6
42	Cesar Sandler Martins	29.089.667-8
43	Claudemir Antonio do Prado	25.792.897-2
44	Claudinei Muniz de Andrade	33.273.292-7
45	Claudio William de Souza	40.491.705-7
46	Clayton Tavares de Souza	28.225.059-1
47	Cleber Martins Gomes	32.065.267-1
48	Cleyton Luiz da Silva	21.739.579-X
49	Cloaldo Lourenço da Cruz	28.